



*PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAXINAL*  
*ESTADO DO PARANÁ*  
*Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – PR – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332 – CEP*  
*86.840-000*  
*CNPJ: 75.771.295/0001-07*

#### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012**

A **Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná**, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 001/2012 de 20 de abril de 2012, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, **RETIFICANDO**, onde se lê AUXILIAR DE ENFERMAGEM leia-se **Auxiliar de Enfermagem II** e nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 as exigências complementares no ato da posse dos cargos: Motorista SAMU 192, Técnico de Enfermagem SAMU 192 e Enfermeiro SAMU 192, que passam a ter as seguintes redações:

- MOTORISTA SAMU 192, exigências complementares no ato da posse: Estar Habilitado a no mínimo um ano na CNH categoria “D” ou superior e curso de primeiros socorros ou outro comprovado na CNH, ou experiência em atendimento pré-hospitalar comprovada.
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU 192, exigências complementares no ato da posse: Curso Técnico em Enfermagem, registro no COREN com mais de 01 ano e Curso de Socorrista ou Experiência Comprovada em Pronto Socorro e Atendimento Pré-Hospitalar.
- ENFERMEIRO SAMU 192, exigências complementares no ato da posse: Registro no COREN, superior a 01 ano, Curso de Socorrista ou Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar com mínimo de 06 meses, CNH categoria “D” acima de 06 meses.

Os candidatos inscritos para os referidos cargos, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido, através de requerimento que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Faxinal, no período de 26 de abril a 08 de maio de 2012, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição.

*Faxinal - PR, 24 de abril de 2012.*

*Adilson José Silva Lino*  
*Prefeito*